



QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORÁRIO: 8 HORAS às 12 HORAS

14 HORAS às 18 HORAS

PROGRAMA NA RÁDIO MUNICIPAL SÃO-PEDRENSE: 12 HORAS E 30 MINUTOS (terças-feiras)

HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PLENÁRIAS: 18 HORAS (Segundas-feiras)

Nº ORDEM	Nº FUNC.	MATRÍCULA	CARGO	NOME	DATA ADMISS./NOMEAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	01	529	DIRETOR GERAL	CELSO DE JESUS ALVES BUENO	PORTARIA LEGISLATIVA nº 3, de 30.7.2007	40
02	01	86	SERVIÇOS GERAIS	CLEDI NICKEL DIAS BAGGIO	PORTARIA LEGISLATIVA nº 3, DE 12.8.2011	40
03	01	1057	ASSESSOR JURIDICO	JOÃO ANTONIO DIAS NÁGERA	PORTARIA LEGISLATIVA nº 1, DE 02.01.2017	-
			Contador	José Mauro Rosa Pigatto	Lei nº 771, de 23.12.2014	
			Tesoureiro	João Rodolfo Bayer	Lei nº 771, de 23.12.2014	
			Diretor de Pessoal	Robson Melo de Souza	Lei nº 771, de 23.12.2014	
			Técnico em Contabilidade	Airton Atílio Aléssio	Lei nº 771, de 23.12.2014	